



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA
Folha nº 03
Proc. Adm.: 09053005 / 2022

Monção – MA, 09 de maio de 2022

Exmo. Sr.º
Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Senhor Vereador Presidente,

Venho por meio desta que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de processo de contratação, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A contratação de prestador de serviços para execução de gravação, edição e veiculação de mídia institucional individual dos vereadores e da câmara, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA, devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades deste Legislativo Municipal, necessitando da contratação das aquisições dos bens e/ou prestação de serviços, fazendo-se de extrema necessidade para atender as necessidades da Câmara Municipal.

A referida contratação se justifica pela ausência de contrato vigente com os referidos itens. Sendo assim, solicitamos a **contratação de prestador de serviços para execução de gravação, edição e veiculação de mídia institucional individual dos vereadores e da câmara, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA, através de dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Atenciosamente,

Brenno Matheus Silva Nogueira
Assessor Legislativo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA
Folha nº 04
Proc. Adm.: 09053005 / 2022

ANEXO

DEMANDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD		
01	Gravação, edição e veiculação de mídia institucional individual dos vereadores e da câmara, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA. Inserções de 30 segundos redistribuídas no rotativo da TV. Pacote de mídias.	Und	01		